



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5421/2022
Edital nº 3221/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração no valor total da Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O valor total descrito no presente contrato de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos Reais) mensais, passará a ser de **R\$ 62.299,64** (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos), conforme reajuste anual pelo índice do IPCA anexo, previsto na Cláusula Décima §4º do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2023.

Empresa Governançabrasil Sul Tecnologia Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal